

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/08/2021.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos fazer um minuto de silêncio em respeito aos familiares e em memória de mais de 557 vítimas fatais no Brasil da covid-19 e 244 vítimas fatais no município de Naviraí. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Sessões Extraordinárias e 22ª Sessão Ordinária, encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Leitura de ofícios e documentos. Ofício nº 13/2021 da senhora Leila Sandra Neme da Silva Matos, Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, solicitando o uso da Tribuna por 10 minutos, com objetivo a divulgação das ações pertinentes da Campanha Agosto Lilás. Presidente - Convido a Senhora Leila Sandra Neme da Silva Matos para fazer uso da Tribuna por 10 minutos. Senhora Leila Sandra Neme da Silva Matos - bom dia nobres vereadores, em nome do meu irmão de fé, cursilhista



287

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

José Roberto, eu aproveito para cumprimentar a todos os presentes nessa casa, bom dia; essa semana a gente está dando início a uma das campanhas mais importantes da nossa história, a Campanha do Agosto Lilás e eu vou fazer uma breve retrospectiva aqui. Nas sociedades patriarcais, o homem era considerado o centro da família e da sociedade, e muitas vezes eles se utilizavam da violência para se fazer respeitar; de acordo com a declaração universal dos direitos humanos, em 1948 ninguém, mas ninguém será submetido a tortura ou a tratamento cruel ou desumano. Em 1979 instituiu-se o primeiro tratado internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, versando sobre os Direitos Humanos da Mulher. Em 1988 a Constituição Federal assegura que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Em 1994 no Pará houve a convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Em 2006 temos a nossa famosa Lei Maria da Penha, para prevenir contra a violência doméstica e familiar contra a mulher; e em 2015 a Lei do Feminicídio, que torna hediondo assassinato de mulheres, devido a violência doméstica e familiar, menosprezo e discriminação. A Lei Maria da Penha combate à violência que é acometida a nível domiciliar afetivo e familiar, mesmo que não more junto, mas havendo violência familiar ou afetiva já se caracteriza como crime. A nível familiar basta ser parente, podendo ser tio e sobrinha, por exemplo, não precisa morar necessariamente juntos, no aspecto afetivo basta apenas uma relação de afeto, como caso entre namorados que não moram juntos; mesmo que o namoro, casamento ou a união estável tenha acabado, a Lei Maria da Penha ainda pode ser aplicada, desde que tenha havido violência em razão de gênero; também se aplica a Lei Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

da Pena nas relações homoafetivas, isto é, independe de orientação sexual, a vítima deve ser do gênero feminino ou identificar-se como mulher e o agressor pode ser homem ou mulher; se a pessoa é transexual e se identifica como mulher, ela também tem direito a Lei Maria da Pena. Agora as leis brasileiras também punem as violências praticadas contra os homens, porque assim como os crimes praticados contra as mulheres, estão previstos no código penal; se o homem for vítima de violência por parte da mulher, ele deve ir à delegacia de polícia, que não pode se recusar a registrar o fato, mas é bom que se saiba que há distinções; na Lei Maria da Pena existem regras específicas, por exemplo, não se admite acordo para não processar o ofensor ou para suspender o processo, a mulher tem o direito de fazer as suas próprias escolhas, assim como os homens; acabada a relação, a mulher não pode ser perseguida ou perturbada; aqui pode ocorrer outro tipo de crime muito falado hoje em dia, o stalking, que é perseguir, atacar, ou estar em constante vigilância, é crime e está inserido no artigo 147 no código penal e a pena varia de seis a dois anos, além de multa; outro fator é a consciência da própria responsabilidade, é muito comum o homem culpar a mulher por algo não ter dado certo, ele fez alguma coisa, foi mal sucedido e acaba agredindo a mulher falando que ela é responsável pelo seu insucesso; a mulher deve se conceber como uma pessoa com direitos iguais, não deve ter medo, porque o medo não alimenta o amor, mas o destrói, o relacionamento deve ser nutrido pela confiança, pelo respeito mútuo, pelo diálogo e sobre tudo pelo amor; temos de sensibilizar e conscientizar a sociedade de que a violência sofrida pelas mulheres muitas vezes leva à morte violenta e inclusive na frente de filhos, até chegar ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

289

extremo, que é o feminicídio; as mulheres já sofreram todos os tipos de violência, inclusive também uma que não falei aqui, a patrimonial, em 2020 constatou-se um aumento de 33,33% em relação a 2019, maior variação em Campo Grande, a nossa capital. A Lei nº 3.855/20 que institui o Agosto Lilás como meio de proteção à mulher, a fim de conscientizar a população pelo fim da violência contra a mulher, um dos maiores objetivos do Agosto Lilás é superar situações de subordinação das mulheres aos homens, em qualquer âmbito de convivência social, em qualquer ambiente. Agosto Lilás é uma campanha de enfrentamento contra a violência doméstica e familiar contra a mulher, campanha essa, instituída pela Lei Estadual nº 4969/2016, visando intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de erradicar contra a violência feminina; essa campanha originou-se em 2016 para celebrar os 10 anos da Lei Maria da Penha, a Campanha Agosto Lilás convida a reflexão e conscientização, visando essa tomada de consciência, a campanha fará ações para o enfrentamento e também para alertar a população sobre a importância de combater esse tipo de violência. A violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com o artigo 5º da Lei Maria da Penha, é qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que venha causar morte, dano moral ou patrimonial; a Lei nº 14.188/2021, publicada no Diário Oficial da União, dia 28 de julho de 2021, torna crime a violência psicológica praticada contra a mulher no contexto doméstico e familiar, aumenta a pena para o crime de lesão corporal, inclui a violência psicológica como possibilidade para a concessão da medida protetiva e define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra violência doméstica;

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

sigamos avançando nas políticas de enfrentamento à violência. Use máscara, respeite a vida, mas não mascare a violência, denuncie. Respeito é bom e nós mulheres o exigimos e fazemos questão de ser respeitadas e valorizadas, nascemos mulher e como tal garantimos nosso espaço com equidade, igualdade e justiça. Agora vou passar a programação - amanhã eu e a Dani, a outra psicóloga do CRAS e CRAN, nós estaremos indo fazer um curso em Campo Grande. Dia 05/08 Entrevista na rádio - Violência contra mulher é problema de todos. Dia 06/08 Live de abertura - Campanha Agosto Lilás. Dia 07/08 Blitz Educativa - Diga não à violência. Dia 09/08 Maria da Penha vai à escola - orientações dos cursos técnicos do IPED. Dias 17 e 18 - Curso - A chave do sucesso, habilidades, empreendedorismo e possibilidades. Dia 17 - Campanha Agosto Lilás às empresas. Dias 16 a 27 - Curso corte/costura e modelagem, ofertado para as mulheres que são atendidas no centro de referência de atendimento à mulher. Dia 30 - Live de encerramento da Campanha Agosto Lilás - ações educativas de violência contra mulher nas universidades. Muito obrigada. Presidente Ederson Dutra - nós que agradecemos Senhora Leila, o tema que a senhora trouxe a essa casa de leis, é um tema muito importante, que é a violência contra a mulher; a violência contra mulher é um dos atos mais horrorosos que um ser humano possa fazer contra o outro; a mulher é um ser frágil, a mulher é a criatura mais bela que Deus criou, a mulher é companheira, a mulher é a mãe, a mulher é a dona do lar e o homem tem obrigação de protegê-la, não só o homem, como toda a sociedade; e como vossa senhoria disse, dia 28 de julho foi sancionada a Lei de violência psicológica, as leis no Brasil ainda estão engatilhando, porque são feitas as medidas protetivas, mas só no papel,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

291

na realidade os feminicídios, mesmo com a medida protetiva ainda é muito alta no nosso país, as leis no papel são muito boas, mas para ser concretizada com a proteção real à mulher, infelizmente ainda fica muito a desejar. Digo a vossa senhoria e a toda a sua equipe que a Câmara Municipal de Naviraí, sempre estará de portas abertas para esse tema e para outros temas, proteção da mulher, da criança e do adolescente e sempre dos menos favorecidos; foi uma honra ter vossa senhoria aqui nessa casa de leis hoje, estendo a minha gratidão a toda sua equipe, a Néia e a Prefeita Rhaiza. Solicita ao primeiro secretário que continue a leitura do expediente. Ofício 164/2021 enviado pela Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, indicando o Vereador Luiz Carlos Garcia para ser líder do governo junto a Câmara Municipal de Naviraí. Presidente - informo que, a partir da presente data o Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Carlos Garcia, é o líder do governo municipal junto a esta casa de leis. Ofício nº 150/2021 enviado pela Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Nos termos do artigo 124, § 2º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, colhemos da oportunidade para solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 12/2021 do Executivo Municipal, que "Altera redação e revoga dispositivos da Lei nº 1.925, de 19 de maio de 2015, que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUNDEC e respectivo Conselho"; dando outras providências". Ofício nº 16/2021 do Gabinete da Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra, justificando sua ausência da 6ª Sessão Extraordinária, que ocorreu no dia 12 de julho do ano corrente, para tratar de assuntos particulares. Presidente - informo que a ausência do Excelentíssimo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Vereador encontra-se justificada. Ofício nº 160/2021/Naviraíprev enviado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente da Naviraíprev, encaminhando cópia do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS/Naviraíprev, relativo ao mês de junho 2021, para conhecimento. Presidente - informo que o referido balancete encontra-se disponível na Secretaria desta casa de leis. C.I. nº 019/2021 enviado pelo Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria da Câmara Municipal, encaminhando cópia do balancete do mês de junho de 2021, para eventual apreciação em Plenário, conforme artigo 33, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis. Presidente - informo que o referido balancete encontra-se disponível na Secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 25, de 15 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Desafetação de uso público e transfere para o domínio do Município, as áreas que menciona, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 27, de 21 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação da Lei nº 2.242 de 17 de dezembro de 2019, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.589,77m², localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 05 da Quadra W, para a empresa LINDOGÉRIO J DA SILVA-ME" e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

regimento interno. Projeto de Lei nº 28, de 25 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com base no Decreto Municipal nº 69/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, com o INSTITUTO RECICLEIROS; Revoga a Lei 2.231/2019 e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 32, de 21 de julho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a Lei Municipal nº 2.309, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei Complementar nº 8, 28 de julho de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Acrescenta o parágrafo único ao art. 86 da Lei Complementar nº 195, de 11 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 58, de 17 de junho de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.439 de 29 de abril de 2009, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo comunicar à Câmara de Vereadores sobre a criação de novos logradouros e vias públicas no Município de Naviraí e fixa critérios para mudança de nome já

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

existentes, e dá outras providências" e revoga a Lei nº 2.125, de 06 de junho de 2018, que "Revoga a Lei 1.922 de 15 de abril de 2015, restabelecendo o artigo 4º e o texto original da Ementa da Lei nº 1.439 de 29 de abril de 2009".

Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 60, de 17 de junho de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o atendimento especializado aos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação no Município de Naviraí. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 66, de 14 de julho de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Naviraí para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 68, de 16 de julho de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Dispõe sobre a regularização de imóveis com tempo de edificação há mais de 05 (cinco) anos, sem a anuência prevista na legislação municipal vigente, no âmbito do Município de Naviraí-MS. Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 69, de 28 de julho de 2021 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra; que em súmula: Dispõe sobre a anistia das multas administrativas aplicadas pelo Poder Executivo aos estabelecimentos comerciais por conta do enfrentamento à COVID-19 em todo o Município de Naviraí, e dá outras providências. Solicitou a palavra pela ordem o Vereador Josias de Carvalho - Presidente, Nobres Pares, senhores presente; o que me levou a fazer essa lei, juntamente com o presidente desta casa de leis, Ederson Dutra, que nós entendemos que o comércio, ele já foi punido pelo Decreto da Prefeita, quando ela decretou o lockdown, portanto nós estamos entrando com esse projeto de lei para anistiar esses comerciantes que já estão com dificuldade econômica, e também, para que o mais rápido possível, seja resgatada a economia dentro do nosso comércio naviraiense. Obrigado Presidente. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 14 de junho de 2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (ao Bispo Diocesano da Diocese de Naviraí, Dom Ettore Dotti). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 17 de junho de 2021 de autoria do Vereador Regivan



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Moraes da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Doutor Rodrigues de Oliveira Martins). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 8, 14 de julho de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica. (Senhor Gilberto Pinheiro). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

Requerimento nº 119/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças, e ao Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente de Núcleo de Recursos Humanos, requerendo de Vossas Senhorias, as cópias das Rescisões de Contratos, bem como os montantes financeiros detalhados e recebidos pelos funcionários comissionados no ano de 2020. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 174/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Janaina Padilha Ramos Oliveira, Diretora Executiva do PROCON - Naviraí, requerendo maior



297

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

rigor na fiscalização das agências bancárias que não estão cumprindo o limite de tolerância para o tempo de espera nas filas de atendimento ao público, e que seja cumprida a Lei n.º 955/2000, que dispõe sobre o atendimento ao público, inclusive obedecendo à nova redação do artigo da lei, que altera o valor da multa em caso de reincidência do descumprimento. Não é razoável, tampouco possível imaginar que as instituições financeiras tenham condições de impedir que seus clientes se dirijam às agências para realizarem presencialmente suas operações bancárias, mas também não é aceitável o desrespeito com a dignidade do consumidor enquanto pessoa protegida pelo Estado. Vale lembrar que o Código de Defesa do Consumidor, elenca uma série de diretrizes a serem observadas por todos que participam da relação de consumo, dentre elas está o direito à adequada e eficaz prestação dos serviços públicos. O tempo máximo de espera, desde o momento em que o consumidor entra na fila até ele ser atendido não deve passar de 15 minutos para dias normais e 25 minutos para dias de pico, conforme estabelece a lei municipal. Mas, infelizmente não é isso que vem acontecendo em Naviraí, sabemos que a média de tempo é superior a 30 minutos, mesmo em dias normais. É iniciativa do município, em face do interesse local, regular e fiscalizar as atividades finalísticas das instituições bancárias, sem qualquer ofensa ao princípio da isonomia entre Município, Estado e União. Assim sendo, não é desproporcional a aplicação da multa em grau máximo, se ficar comprovado nos autos, que a instituição bancária mesmo tendo sido notificada, nega-se a respeitar a legislação municipal que exige a distribuição de senhas e regulamenta o tempo de espera de clientes. Por fim, em regime de urgência, solicito providências ao Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Municipal, por ser assunto de relevante interesse público. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público que nos assiste e nos ouve; a explanação é só para que o município faça uma cobrança maior às instituições bancárias, que com o covid a gente tem visto maior aglomeração nos Bancos e muita demora no atendimento, muitas vezes vamos ao Banco e falta caixa eletrônico, muitas vezes o caixa eletrônico está disponível, mas não tem dinheiro, isso acaba acumulando e desrespeitando o consumidor, enfrentando filas, sol, frio, então a gente pede um pouquinho de fiscalização ao Procon junto às instituições e caso necessário que aplique multas que de fato onerem a instituição, pra que ela venha atender a necessidade da população; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 175/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo informações sobre os protocolos de proteção e prevenção ao enfrentamento da Covid-19 que serão adotados no retorno às aulas da rede municipal de ensino. Este nobre vereador foi procurado por alguns pais e profissionais da educação para saber quais protocolos serão tomados no retorno das aulas, considerando a preocupação dos pais e responsáveis dos alunos, bem como todos os profissionais da rede municipal de educação, para com os protocolos de proteção e prevenção



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

299

ao combate da Covid-19, peço esclarecimento dos fatos para que este vereador possa informar com detalhes a população. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 177/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jhonatan Manoel da Silva Araújo, Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil, com cópia para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, requerendo que seja cumprido as obrigações estipuladas na Lei nº 2.339, de 02 de junho de 2021, e a exposição dos motivos para o não cumprimento do mencionado dispositivo legal. O presente requerimento faz-se necessário em face da constatação da Lei nº 2.339, de 02 de junho de 2021, que em súmula "Dispõe sobre doação de telhas e lonas para atender moradia de pessoas vulneráveis afetadas pelas fortes chuvas do dia 29 de maio de 2021 e dá outras providências". A Lei em questão foi aprovada no dia 07 do mês de junho do ano de 2021, com o claro intuito de proporcionar telhas e lonas para as famílias carentes que foram atingidas pelo temporal, mas até o presente momento nem todas as famílias que fizeram o cadastramento foram atendidas. Por esse motivo, é que apresento esse requerimento para informar a população, já que a Lei trata de medidas que beneficiarão os cidadãos carentes do nosso município e que trará segurança para todos os moradores que foram atingidos pelo temporal. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, Nobres Edis, senhores presentes, Zé Luiz, obrigado pela sua presença; a Prefeita remeteu para essa casa de leis, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

época o projeto de lei, hoje é lei de nº 2.339, bem, eu fiz o requerimento solicitando uma atenção especial, até porque eu acredito que vários vereadores foram procurados por moradores, o Bianchi está aqui confirmando, o Miltão, entre outros, o pessoal pedindo telhas, lonas, enfim, material necessário para poder trazer uma nova estrutura para sua residência, sabendo-se que a previsão era de geadas e chuvas, no entanto, só ficou no projeto da boa vontade da Prefeita. Solicitou um aparte o Vereador Bianchi - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, imprensa presente, população de Naviraí; quero te parabenizar Josias por esse requerimento, porque são muitas famílias que continuam com as casas descobertas, que estão nesse momento com as casas destelhadas e precisando dessa cobertura, eu espero que a Prefeita tome uma providência para a liberação dessas telhas e favoreça essas famílias vulneráveis que precisam dessa cobertura o quanto mais rápido possível. Vereador Josias de Carvalho - obrigado vereador Bianchi, mas a informação é que a Prefeita está tentando esse recurso através do Governo Estadual, eu vou ratificar essa informação na prefeitura depois, e conversando com o vereador Ederson Dutra, me parece que vossa excelência disse que esse dinheiro está para chegar ou já chegou. Solicitou um aparte o Vereador Luiz Carlos Garcia - Ederson Dutra, Presidente desta Casa de Leis, Senhores Vereadores, público que nos ouvem através da rádio FM Cultura; a título de informação, conversei com o Fabiano, da gerência e ele me disse que a licitação foi feita dia 30 agora sexta-feira, inclusive a hora que eu falei com ele estava acontecendo a licitação dessa questão, parte do dinheiro é recurso federal que está sendo liberado, vai abrir uma conta para esse dinheiro vir, então acredito que não vai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

301

demorar muito tempo para resolver essa situação; muito obrigado. Solicitou um aparte o Vereador Regivan - para contribuir com a fala do Vereador Bolacha, eu recebi do Jonas, da Defesa Civil do Município e a União do Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção da Defesa Civil, ela já autorizou o empenho do repasse do recurso ao município de Naviraí, no valor de R\$ 734.924,64 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para resposta conforme o processo que foi feito, então o empenho e repasse desse dinheiro já foi autorizado aos cofres do município, agora como o Vereador Luiz Carlos falou, está sendo feito a licitação para que possa ser efetuada a compra desses materiais, graças a Deus; obrigado. Vereador Josias - obrigado Regivan, são setecentos e trinta e quatro mil reais, mas fica aquela história parecendo dos filmes policiais americano, depois que acontece de tudo, aí a polícia chega, infelizmente é assim, nós esbarramos na burocracia, e se não tiver agilidade, não tiver cobrança, acaba caindo até no esquecimento, espero que esse dinheiro de fato seja aplicado para essas pessoas que tanto necessitam; já choveu, geou e até agora não consertaram nada, então eu quero agradecer a informação dos Nobres Edis, vereador Bolacha e vereador Regivan, agradecer o vereador Bianchi pela contribuição na fala, mas eu ainda tenho minhas dúvidas se efetivamente isso vai acontecer, é por isso que temos que estar atentos como vereadores e fiscalizar esse dinheiro, fiscalizar para saber se de fato vão entregar esse dinheiro à população e quanto tempo ainda vai demorar, porque não adianta o dinheiro estar na conta se as pessoas não estão sendo assistidas; a gente percebe que não há prioridade quando se trata de pessoas humildes,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

peças carentes, pessoas que necessitam do poder público; obrigado excelência. Presidente - Eu que agradeço Vereador Josias de Carvalho, Vereador Bianchi, Vereador Bolacha, líder da Prefeitura nesta casa, eu estive com Vereador Rafael Volpato, nós que somos do PSDB, estivemos com a Prefeitura Rhaiza, foi liberado mesmo do Governo Federal R\$ 734.000,00, mas esse dinheiro ainda não caiu na conta; a demora para reconhecer a calamidade no Município de Naviraí foi do Governo Federal, e a prefeitura sabendo que as coisas do Governo Federal são muito enroladas e a pedido do Vereador Rafael Volpato e dessa presidência, a Prefeitura fez uma licitação sexta-feira de R\$ 300.000,00 de recursos próprios, porque não dá mais para esperar, não podemos contar com dinheiro no bolso dos outros, vamos esperar que o governo federal deposite mesmo esse dinheiro, para depois repor, mas a Prefeitura Rhaiza fez a licitação de trezentos mil reais e não vai passar mais de sete dias para fazer essas aquisições. Solicitou a palavra o Vereador Ricck - para complementar as falas dos vereadores e dizer que a Prefeitura doou quase 50 mil metros de lona, no mesmo dia da chuva eles abriram o cadastro à noite no Poliesportivo para tentar atender as famílias; e o que o presidente acabou de dizer, eu participei também, cobrei a prefeitura, nós a cobramos diariamente, que ela não esperasse o governo, que é enrolado e a gente sabe que o governo estadual se negou em dar as telhas e foi para o governo federal, então a gente falou que tinha que doar porque as famílias estão precisando, dá um vento, as lonas voam e começa a molhar a casa; só para complementar que foram doados quase 50 mil metros de lona também depois da chuva; obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador André Ricardo, mas não é que o Governo Estadual se recusou, é que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

303

dentro da legalidade quem tem que cobrir com essa despesa é o Governo Federal, então vamos aguardar mais uns dias, foi feita a licitação, já foi empenhada a compra, e agora é prioridade do governo Rhaiza atender a população no município de Naviraí. Presidente - os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 179/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo a manutenção e os reparos necessários no Posto de Saúde Sol Nascente (ESF), situado na Rua Margarida nº 777, que em decorrência do temporal ocorrido em maio do presente ano teve sua estrutura danificada, onde os vidros das janelas se encontram soltos. O presente requerimento se faz necessário, pois mesmo com os danos causados pelo temporal o Posto de Saúde se encontra em funcionamento dentro da sua normalidade de atendimento. As pessoas que ali trabalham e os pacientes dentre crianças e adultos que buscam por atendimento no local estão correndo risco de vida, pois a estrutura corre risco de ceder, vindo a machucar quaisquer que ali estejam. Presidente - coloco em discussão, solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - presidente, se formos andar por aí e olhar essas estruturas que temos nos postos de saúde, vai ter muita cobrança a fazer; é óbvio que a Prefeita assumiu recentemente, mas é importante também, vereador Bolacha, o senhor que é o futuro líder dela nessa Casa de Leis, que nós a cobramos para que o secretário tome providências para dar melhor conforto dentro dessas estruturas que são feitas para receber a nossa população, no tocante à saúde; eu estive no

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Posto do Varjão também e tinha até mato nascendo nas janelas, é um absurdo, torneira pingando, caindo água, fiquei lá duas horas para ser atendido e aquela água correndo, quando a chefe passou, eu perguntei se ela não percebeu a torneira correndo água todo tempo e ela disse que não; a Prefeita tem que sair do gabinete e começar a correr nesses postos de saúde, tem que começar a andar, se ficar trancada na chave, as coisas não caminham, tem que sair, tem que ir ao Hospital Municipal, eu estive lá, também estive no Centro de Triagem, não vou fazer um relato nesse momento, mas posteriormente estarei fazendo alguns relatos aqui do que está faltando e o que está acontecendo, principalmente no tocante as estruturas, essa é a função do vereador, não só fiscalizar o dinheiro público, tem que fiscalizar sim, mas tem que cobrar aquilo que é importante para a nossa população; obrigado presidente. Solicitou a palavra o Vereador Rafael Volpato - bom dia senhores vereadores, bom dia público que nos assiste pelas redes sociais e nos ouvem pela rádio; importante esse pedido seu Vereador Josias; essa semana que passou eu tive uma reunião junto com a Prefeita Rhaiza, com a gerente Maria Paula, com gerente Marcio e foi discutido a reforma dos PSFs dos bairros, a minha pauta do dia era o PSF do Vila Nova, que é o próximo requerimento 180 agora, e eu fui informado pelo secretário Márcio, que dentro de trinta dias já iniciará as obras de reforma de todos os postos de saúde dos bairros, tendo em vista a chuva que depredou; esses problemas de vidro são problemas corriqueiros que estão estragando os Postos, então isso vai ser corrigido, a Prefeita Rhaiza tem uma visita em alguns postos de saúde juntamente com o Vereador Rafael Volpato, Vereador Onevanzinho também foi convidado e demais vereadores que quiserem fazer parte



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

305

dessa visita. Solicitou um aparte o Vereador Bianchi - Vereador Josias, quero parabeniza-lo por esse pedido da reforma dos postinhos de saúde, em fevereiro se eu não me engano, eu fiz um requerimento endereçado a prefeita e ao gerente de obras para que fizesse a reforma de todos os postos de saúde, porque esses postos de saúde dos bairros estão todos abandonados, estão virado em traças, aquele posto de saúde do Vila Nova, aquilo não é Posto de Saúde, aquilo está parecendo um lixão, tem que fazer uma reforma o quanto mais rápido possível, e não é só no Vila Nova não, mas em todos os postos, o Posto de Saúde do bairro Boa Vista, a secretária tem que colocar uma bacia quando chove, porque chove mais dentro do que fora do posto, é uma vergonha; temos que trabalhar para o povo, porque fomos eleitos pra isso; obrigado vereador. Vereador Rafael Volpato - exatamente Vereador Bianchi, isso já é resultado de uma má administração que vem de quatro anos atrás, que em fevereiro já teve uma situação dessas de precisar reformar, já mostra a incapacidade que foi da gestão do prefeito anterior de não cuidar e não dar manutenção nesses postos de saúde, então por isso que nós estamos aqui hoje fazendo esse requerimento, tenho certeza que a Prefeita Rhaiza e o Márcio vai atender, fui informado que dentro de trinta dias vai iniciar, isso é um problema que vem de anos atrás, eu lembro que vossa senhoria também cobrava nas redes sociais essas reformas, essas melhorias, que não aconteceu no passado, mas essa administração está engajada em resolver; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o líder da Prefeita, Vereador Bolacha - quero enaltecer as palavras do Josias, eu acho que o legislador tem que cobrar mesmo, como o vereador Bianchi falou, em todo momento somos cobrados na rua, mas a questão é essa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

que o vereador Rafael falou, foi uma administração estagnada de quatro anos, a câmara não foi omissa, quem estava aqui cobrou o tempo todo, a gente estava acompanhando, o próprio Bianchi fazendo as cobranças dele, não era vereador, mas estava nos bairros fazendo filmagens e fazendo cobranças, vereador Neninha e todos que estavam aqui fazendo cobranças, mas realmente o Izauri estagnou, deixou a máquina destruída, ambulância está destruída, não tem patrula, não tem um monte de outras coisas, que o município ficou parado; essa administração está há seis meses, mas tenho certeza que a Rhaiza vai dar o melhor dela e estamos aqui para fazer essas cobranças também, e eu estou aqui para fazer não só a defesa, mas em busca das informações pra gente trazer da melhor forma possível. Solicitou um aparte o Vereador Josias - a fala do Rafael Volpato foi muito louvável, tanto quanto da vossa excelência, de fato, depois de feito as gestões anteriores não fizeram a manutenção e como essa câmara tem também a finalidade e o objetivo de estar cobrando quem pode executar, no caso, o executivo, foi cobrado também na gestão anterior, que estava eu, o vereador Símon, o vereador Presidente Ederson Dutra e o Taquara, sempre houve cobrança, espero que nessa gestão não passe para o próximo gestor, que de fato assuma essa responsabilidade, que nós estaremos cobrando, esse é o nosso papel, que é digno e a prefeita, se for inteligente, for sábia, vai entender a posição de cada vereador e vai saber a importância da cobrança, para que ela mesma possa tirar os pés do chão; obrigado vereador. Vereador Luiz Carlos - com certeza, é isso mesmo Josias, a gente está aqui para fazer as cobranças, vamos trabalhar e ela também vai dar o melhor dela com certeza para estar atendendo a todos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

80
307

principalmente os munícipes que pagam seus impostos, isso daí tem que voltar para eles em benefício. Presidente - como foi falado do mandato anterior, do prefeito Izauri, estava aqui eu, Vereador Símon, ex-presidente desta casa, Vereador Fabiano Domingos dos Santos, Vereador Josias de Carvalho, que era líder do Izauri nessa casa de leis, essa câmara, ela nunca foi omissa, nós vereadores fomos reeleitos, nós cobramos e cobramos muito, mas infelizmente a gente falava com a parede e a parede não resolvia problema nenhum, infelizmente, se a cidade hoje está estagnada, está um caos, a culpa não é da Prefeita Rhaiza e eu não tenho dúvida nenhuma, eu tenho certeza absoluta que a Prefeita Rhaiza vai resolver todos os problemas dos Postos de Saúde, porque ela está empenhada e no tocante quando o vereador Josias fala que ela fica dentro de gabinete, eu peço máxima vênia a vossa excelência, mas ela não fica não, ela sai para rua, ela vai para Santa Casa, ela vai aos postos de saúde, ela vai atrás do Presidente procurar recurso, ela está correndo atrás, coisa que o outro mandato não fez, e eu falo pra ela que quando ela for sair para algum lugar, convidar os vereadores e mostrar o que está acontecendo, não precisa chamar só vereador da base, chamar vereadores da oposição, mas aqui eu acho que não tem oposição, hoje nessa casa de leis não existe oposição a Prefeita Rhaiza, existe um consenso e nós cobrando unidos e ela tem que fazer o diferencial, ela foi eleita pelo povo de Naviraí para fazer o diferencial, ela tem que resolver; esse problema de vidro quebrado é inadmissível, isso não pode esperar uma licitação, uma torneira quebrada vazando não pode esperar uma licitação, isso é problema do gerente que ela colocou lá, o gerente tem que sair do gabinete dele também, o gerente tem que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

chamar o vereador Josias, o vereador Sacuno e perguntar se tem alguma demanda, olhar os requerimentos feitos por essa Casa de leis, não pode ficar tudo nas costas da prefeita, porque gerente ganha muito bem pra isso, gerente ganha para resolver esses problemas pontuais, como pedir para roçar o posto de saúde, pedir para trocar um vidro, isso é inadmissível, isso é problema dos gerentes, se o gerente não resolver vereador Bianchi, que foi um fiel cobrados do mandato do prefeito Izauri, com seus vídeos polêmicos e estava sempre com a razão, tem que ser ouvido, essas coisas pequenas que parece ser pequeno, mas é grande, uma torneira vazando trinta dias água, gera ônus para o município que é inadmissível, a pessoa tem que cuidar do posto de saúde, tem que cuidar da santa casa, tem que cuidar do bem público como se estivesse cuidando da sua casa, infelizmente alguns gerentes estão deixando a desejar. Solicitou um aparte o vereador Josias - vereador Ederson Dutra, só corrigindo, na verdade eu defendi os quatro anos de gestão do ex-prefeito Izauri, eu defendi, não fui líder, em nenhum momento eu fui líder dele, até porque os dois primeiro anos ele não indicou nenhum líder nessa casa de leis, então não houve líder, daí do terceiro ano em diante, terceiro e quarto ano ele indicou o vereador Klein, que foi o líder dele nessa casa de leis, então nunca fui líder do prefeito Izauri, mas apoiei os quatro anos, porque eu queria que a gestão fosse bem, como vou apoiar a prefeita Rhaiza, vou apoiá-la, pode ter certeza disso, aliás, até na gestão do primo dela, o Léo Matos, tudo que foi bom para o município de projetos que entrou nessa casa nós aprovamos, ele não executou porque não teve competência para isso, mas nós aprovamos, então estamos calejados e a gente cobra um pouquinho mais agora a prefeita, porque a gente também cobrava os

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

prefeitos anteriores e não aconteceu, é lógico que a gente quer e torce que aconteça nesta gestão dela, que não fique somente em palavras e pensamentos, mas que haja efetividade; obrigado excelência. Presidente - eu que agradeço vereador Josias. Solicitou um aparte o vereador Símon Rogério - primeiramente eu queria cumprimentar vossa excelência, Senhor Presidente, bom dia nobres edis e aqueles que no acompanham através das redes sociais e também que nos ouvem através da Rádio Cultura FM; senhor presidente, o senhor tocou num assunto e eu me senti à vontade para participar e me manifestar; primeiro parabenizar o vereador Josias pelas cobranças, faz parte do papel do vereador e vossa excelência sabe fazer e faz bem feito; o presidente falou das respostas dos gerentes para a câmara de vereadores, de fato tem razão, concordo em grau, número e gênero, porque as respostas que vem das nossas proposições normalmente são genéricas, sem nada efetivo, às vezes até com falta de educação com essa casa de leis, como foi o meu caso, recebi uma resposta do gerente de licitação pedindo para consultar uma palavra no dicionário; se ele acredita que a gente fez algo ou que não saiba ou que estamos fazendo, eu o desafio a vir aqui nessa casa, tratar com nós no gabinete e manifestar o que ele está pensando, porque uma vez que a gente direciona um requerimento para a gerência de licitação, não é porque a gente está terceirizando a culpa, pelo contrário, ele é gerente de uma pasta, mesmo que de núcleo, que eu acho que nem isso ele merecia, mas já que é a gente tem que respeitar, mas ele deve explicação para essa casa de leis, ele tem que mandar respostas que atendam as nossas demandas, que é demanda da população. Presidente - vereador, só para eu entender, qual foi a resposta dele? Vereador Símon - senhor presidente, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

resposta dele é que, genericamente falando, ele não tinha nada a ver com a falta de medicamento, que ele lícita, e se os nobres vereadores que assinaram aquele documento não sabiam a diferença de licitar e de comprar; mas quando a gente apresentou nessa casa de leis o documento, foi para saber se o medicamento estava faltando porque não foi comprado, ou se não foi pedido pela pasta, ou se ainda não havia licitado, então ele deve explicação e deveria ter mais educação, mas não esperava outro tipo de resposta dele, que ele é despreparado, foi nomeado, respeito, a prefeita tem essa autonomia, mas no meu ponto de vista uma escolha péssima, só que eu não vou interferir no trabalho dele e das pessoas que lá trabalham, porque sei que a pasta vai bem porque existem pessoas competentes, não por causa do gerente; enfim, as respostas que os vereadores deram aqui para o requerimento do Vereador Josias, deveriam vir da prefeitura essas respostas, o vereador Rafael pontuou prazo, no máximo trinta dias, que é uma responsabilidade que o vereador assume, uma vez que ele traz o prazo para essa casa de leis, mas deveria vir essa responsabilidade dos gerentes, com prazo, com dia e o mais importante efetuar, então só queria complementar vossa fala; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon, mas quero falar vereador e demais vereadores, quando algum gerente der uma resposta que não vem de encontro ao anseio e desejo do vereador e da população, e fugiu dos ditames da lei orgânica do município e do regimento interno desta casa, nós podemos convocá-lo para pedir explicações pra ele, porque ele representa a população, ele não representa uma determinada sociedade, ou qualquer outro tipo de classe, ele está na licitação e tem que ter noção que a licitação é o coração da prefeitura, se a licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

311

não funcionar os outros órgãos morrem; a licitação que alimenta o município Naviraí. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 180/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo a reforma urgente nas instalações do PSF Posto de Saúde Vila Nova. O Posto de Saúde que atende os moradores do bairro Vila Nova se encontra em situação desumana de atendimento presencial aos que necessitam desse serviço. A reforma e a manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o Vereador Rafael Volpato - senhor presidente, só para incluir mais algumas palavras, que já foi discutido bem essa questão da reforma dos Postos de Saúde; apresentei esse requerimento após a conversa com a prefeita Rhaiza e após saber que já tem previsão para início dessas reformas, o Vereador Bianchi é um cara que sempre tem acompanhado esses postos de saúde e sabe da precariedade que está; e para ratificar a população do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Bairro Vila Nova, que vem sofrendo com a falta dos vidros, a porta que está quebrada, novamente repito que é um problema que vem do passado, mas tem que ser arrumado ainda esse ano, a previsão é dentro de trinta dias para iniciar essa reforma, já estava no cronograma da prefeitura; e é isso que a gente está fazendo, estamos cobrando, estamos visitando, estamos vendo os problemas de perto e passando por essa casa de leis e encaminhando a prefeitura para ser resolvido; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 181/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que seja realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão do Bairro Vila Nova. Presidente - coloco em discussão; com a palavra Vereador Antônio Bianchi - Senhor Presidente, primeiramente eu quero mandar um abraço para aquele povo abençoado do Vila Nova que está nos escutando pela rádio; fiz esse requerimento, porque andei no bairro Vila Nova e está totalmente abandonado, parece que nem bairro existe, é uma sujeira danada, é lixo e esgoto jorrando pelo meio da rua, o povo daquele bairro está abandonado, então como representante direto do povo não podemos deixar aquele povo abandonado, porque quando chega a eleição nós vamos lá pedir o votinho deles, então tem que ter uma atenção melhor. Solicitou um aparte o Vereador Josias - parabenizar vossa excelência pelo requerimento, muito importante, mas tem que lembrar vereador Bianchi, quando falam que a Rhaiza assumiu agora, mas se assumiu a responsabilidade agora é dela, ela tem que dar conta do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

313

recado; e lembrando bem, de fato muitas vezes naquela região, através de uma parceria com a usina e outras entidades, a prefeitura fez muitas limpezas naquela região, não sei se vossa excelência lembra, mas eu acho que está na hora da prefeitura tomar uma atitude e fazer uma limpeza, dar uma geral, e outra coisa, a gente vê a cidade por fora com os meios fios todos pintadinhos e bem organizadinhos, mas no Vila Alta é puro buraco, não dá nem para andar mais, quantas pessoas já caíram de bicicleta, já caíram de moto, carro entortou pneu, quebrou a suspensão, então já que a prefeita assumiu agora, ela tem que dar conta do recado o mais rápido possível, tem que dar uma resposta, mas não é para o vereador Josias, para o vereador Bianchi, mas à população; obrigado excelência. Vereador Bianchi - a sua fala é bem louvável vereador, porque aqui em Naviraí, senhor presidente, o Prefeito entra e não termina a obra porque a obra é do outro, um exemplo é a Creche do Ipê, tem que fazer um bolo de aniversário para aquela creche do Ipê, porque foi feito na gestão do Zelmo de Brida, mas entrou o Léo Matos, não fez porque é do Zelmo de Brida, aí entrou o Izauri que não fez também porque era do Zelmo de Brida. Solicitou um aparte o vereador José Roberto - realmente Vereador Bianchi, eu estive visitando o bairro Vila Nova ontem e a gente vê que está um abandono, igual o nosso Presidente falou, muitas vezes é culpa de gerente, eu acho que o gerente que está naquela pasta, tem aquela responsabilidade, tem que andar e visitar a cidade; concordo plenamente com as palavras do Vereador Josias, a prefeita também tem que cobrar desses gerentes, como o vereador Presidente falou, tem uns vinte dias que eu levei minha mãe no posto de saúde do Varjão, está uma vergonha, eu cheguei lá e para descer minha mãe que é praticamente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

cadeirante, as duas cadeiras de rodas, que são novas estavam com os pneus murchos, isso não é culpa da prefeita, é do funcionário de dentro, é da chefia, não é culpa da prefeita, eu acho que o próprio funcionário também tem que cobrar o gerente da pasta para ver essa situação; obrigado vereador. Vereador Bianchi - Naviraí é feito de pessoas humildes, aqui não tem rico não, se tiver é uma meia dúzia, então são as pessoas dos bairros Jardim Paraíso, Vila Alta, Belo Horizonte, Nelson Trad, Vila Nova que nós temos que representar com carinho, essas pessoas que precisam de nós, então espero que a prefeita olhe com carinho para aquele povo do Vila Nova e trate aquela comunidade com mais respeito, que eles precisa da gente. Solicitou um aparte o Vereador Sacuno - só para complementar sua fala e dar os parabéns ao vereador Josias, eu acredito que os gestores Josias, tem que parar de querer jogar a responsabilidade para o gestor anterior, como o Bianchi falou, muitas vezes o gestor fala que não vai reformar porque foi o Léo que fez ou sei lá quem fez, mas também tem obras que foram feitos anteriores que deram execução e na hora de serem inauguradas talvez é uma nova gestão que leva o crédito, na hora de execução bate palma e vai lá tirar foto, então acho que esse nossos gestores tem que parar de olhar para trás e olhar sempre pra frente, olhar na gestão dele, temos que resolver, nós não temos que achar culpado do problema, temos que resolver o problema e nós estamos aqui para cobrar vereador Neninha, como vossa excelência falou, aqui nessa câmara eu acredito que não tenha oposição a prefeita, eu não sou oposição a ela, estou por Naviraí, trabalho por Naviraí, pela nossa cidade, se tiver que criticar a gestão vamos criticar, se tiver que elogiar, nós vamos elogiar e pater palmas, o que nós não podemos admitir é essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

315

situação, que não vai fazer porque lá não teve voto, porque isso ou aquilo, ou que é da gestão passada, nós não temos que nos preocupar com a gestão anterior, nossos gestores precisam olhar isso, é a sua gestão que está em curso, é a nossa gestão, então parabéns e precisamos cobrar sim vereador, porque é uma vergonha muitas vezes o descaso com alguns bairros, alguns postos de saúde, escolas e etc. Vereador Biachi - obrigado vereador; senhor presidente é o que eu sempre falo, um bom gestor é aquele que termina a obra do outro; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ricck - parabenizar os vereadores Bianchi e Onevanzinho por esse requerimento, e dizer a população de Naviraí que todos os problemas que hoje nós temos em relação ao asfalto, culpa das administrações passadas, a gente tem que olhar para frente, resolver os problemas, mas temos que falar, aquele Vila Nova mesmo foi feito sem drenagem alguma, não tem uma boca de lobo no bairro, a mesma coisa é o Jardim Portinari, que não tem drenagem, a água escorrendo no meio das ruas, o asfalto é uma casca de ovo, então é por isso que fomos eleitos, para fiscalizar o que será feito daqui para frente, porque o que foi feito para trás, não quero culpar gestão de vereador ou quem foi, mas foi feito de modo errado, tem que ter planejamento, parar de fazer politicagem só para falar que está dando, que depois de quatro, cinco anos quem fica pagando por isso é quem está no poder para tentar resolver e é muito problema para resolver, um exemplo é a Pérsio Antunes, que desce aquela enxurrada por causa do mau planejamento que foi feito e aprovado nas administrações passadas, mas tenho certeza que a Rhaiza vai tentar resolver isso, nós estamos cobrando pra ela fazer, tanto o Vila Nova, quanto o Portinari e o bairro Primavera, vários

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

bairros que precisam ser recapeados, vamos cobrar a Prefeita, porque essa usina de asfalto que tem seis meses que está parada e não recapeou nenhuma rua ainda, daqui a pouco ela vai embora da cidade, então que a prefeita tome um posicionamento e faça o recapeamento o mais rápido possível. Solicitou um aparte o Vereador Josias - a gente também tem que parabenizar quem pelo menos fez as casas, mesmo que jogou um piche por cima, mas está feito, porque essas pessoas estariam morando de aluguel, então tem um lado bom também das coisas, eu acho que agora o importante é como disse o vereador, as próximas execuções que serão feitas pela nova gestão, quem fez no passado, talvez não cumpriu a risca o que deveria ter sido feito, mas fez, pouco ou muito, mas fez, eu acho que agora tem que recapear aquela pavimentação do Vila Nova, como foi cobrado aqui pelo vereador Bianchi e demais vereadores, tem que dar uma estrutura melhor, porque nada se faz tudo de uma vez também, o poder público não aguenta Vereador Ederson Dutra, não tem dinheiro para isso, mas na verdade eu quero parabenizar você Ricck, você está certo, está coberto de razão, assim quanto aqueles que estão cobrando, tudo faz parte desse pacote de cobranças e elogios, quando a Prefeita Rhaiza recapear lá e a Avenida Amambai, que ela disse para mim que esse mês começa, eu vou parabenizá-la, porque a intenção nossa não é ir contra município, nós amamos Naviraí e queremos o bem para nossa população, agora é evidente que se for para ser um vereador pateta aqui, um vereador meia boca, aquele que só sabe dizer sim para prefeita, eu não sirvo para ser líder dela, como não servi, porque eu tenho as minhas razões também e a minha posição como vereador, o vereador que usa caneta só para o lado da prefeita eu desconfio; obrigado presidente. Vereador Ricck



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

317

[Handwritten signature]

- para finalizar Presidente, desde quando eu moro aqui em Naviraí, tem quase dezesseis anos, eu nunca vi fazer uma operação tapa-buraco correto, os outros municípios vizinhos são exemplos, eles cortam o asfalto quadrado, tapa e deixa plano, aqui eles jogam piche e passa por cima, parece que estamos andando em um monte de morro, mas se no passado tivesse feito correto, muitas ruas nem precisariam estar sendo recapeadas, Naviraí precisa começar a fazer o correto, porque ainda faz errado; obrigado. Vereador Josias - essa usina de asfalto do consórcio, não sei pra que serve, está parada, estacionada, estagnada e enrolada, eu acho que têm que tirar esse povo daqui, eles estão fazendo o que aqui? Não estou entendendo, porque asfalto não estão fazendo. Presidente - vamos levantar a situação da usina e vamos trazer na próxima sessão qual a real situação; um pouco extenso o debate desse requerimento do vereador Antônio Bianchi, pedindo o recapeamento do Vila Nova, o vereador Bianchi vai ser atendido com certeza que ele é base da prefeita nessa casa de leis, eu acho que ela vai olhar com mais carinho; comungo do mesmo pensamento do Vereador Rodrigo Sacuno, porque eu comparo a vida como um veículo, o para-brisa é grande, o retrovisor é pequeno, então tem que olhar pra frente, agora o problema é da Prefeita Rhaiza, ela tem que resolver e abraçar que o filho é dela. Presidente - os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 182/2021 de autoria dos Vereadores Antonio Bianchi e Onevan Batista do Amaral; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo a construção da cobertura da quadra esportiva do Centro Integrado de Educação Infantil



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Sonho de criança e a substituição da caixa d'água, da referida escola. A quadra esportiva do CIEI Sonho de Criança necessita dessa cobertura, pois são quase 500 (quinhentas) crianças e 60 (sessenta) funcionários sem o espaço adequado, impossibilitando desta forma a realização de atividades, tais como: - Desenvolvimento dos alunos de Educação Infantil; - Ensaios, apresentações culturais e artísticas; - Reuniões com a Comunidade Escolar, entre outras. Salientamos ainda que, a caixa d'água precisa ser substituída com urgência, pois a mesma encontra-se em estado precário de ferrugem. Presidente - coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, esse requerimento meu e do Onevanzinho, nós fizemos porque vários profissionais da educação, Creche Sonho de Criança, o antigo JK, vieram nos procurar, porque mais de quinhentas crianças e sessenta profissionais da educação, frequentam aquela quadra para a prática de lazer e esporte das crianças que ficam no relento e no tempo, então precisa de uma cobertura naquela quadra urgente, e também a caixa d'água segundo os profissionais da educação, está com ferrugem, é perigoso para a criança beber água, pode pegar uma bactéria, também naquela quadra os profissionais da educação fazem reunião com a família dos alunos, então quero que a prefeita Rhaiza e o gerente de obras, olhe com carinho para aquela escola, o antigo JK e faça a cobertura daquela quadra o quanto mais rápido possível; obrigado presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 183/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

319

providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo que seja enviada a esta Casa de Leis, cópia do contrato firmado entre a Administração Pública Municipal de Naviraí e a empresa responsável pela execução dos serviços de coleta de lixo. Requer ainda, que seja fornecido o termo de referência e cópia das notas empenhadas e pagas desde o início do contrato até a presente data. As informações servirão para cumprir as obrigações fiscalizadoras do mandato deste parlamentar, e para um melhor esclarecimento a população naviraiense. Presidente - coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 184/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo que o retorno as aulas nas escolas municipais seja efetuado sem a necessidade de obrigatoriedade, possibilitando aos pais a escolha, sob assinatura de termo de responsabilidade de envio ou não de seus filhos a escola. Por anseio da população envolvida, principalmente das famílias que por não estarem todos vacinados, temem pela saúde dos estudantes e familiares, é que faço o presente pedido. Assim, requer seja dada a possibilidade de escolha aos pais, mediante assinatura de termo de responsabilidade, de continuação do ensino online, ao menos até a vacinação completa da população. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador Ricck - público que nos ouve e nos assistem pelas redes sociais;

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

a gente sabe que as aulas estão voltando e o governo do estado passou como obrigatório o retorno das crianças e aquelas que não voltarem será acionado o conselho tutelar; isso é um debate bem complicado, por isso entrei em contato com os parlamentares de Campo Grande, eles fizeram uma indicação que deve entrar hoje ou amanhã pedindo ao governo do estado para que não seja obrigatório e eu estou fazendo esse requerimento solicitando a prefeita; sabemos que tem várias crianças que tem comorbidades e é difícil colocar essas crianças em risco no retorno das aulas e mesmo que elas não voltem porque tem um laudo comprovando que não pode, às vezes tem irmãos de dez ou onze anos que tem que voltar, então esse requerimento é para que a prefeita e a gerente Tati, dê opção para os pais, jogue a responsabilidade em cima dos pais, nós não podemos colocar nossas crianças em risco, sabemos que elas tem que voltar a estudar sim, mas eu acho que tem que dar a escolha dessa responsabilidade para os pais; se Deus quiser daqui mais uns sessenta dias toda a população vai estar vacinada; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 167/2021 de autoria dos Vereadores Fabiano Domingos dos Santos e Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a continuação da pavimentação asfáltica da Av. Miguel Lopes de Moraes e a Rua Vera Cruz, no Bairro Jardim Paraíso e a Rua Projetada 3, no Parque Industrial. Solicitou a palavra o vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente, vereadores, público ouvintes da Rádio Cultura FM; estou fazendo essa indicação senhor presidente, porque na Vila



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

321

Industrial o governo do estado asfaltou a parte de cima e ficou a parte de baixo sem asfalto, onde também tem várias empresas, que ficou para o município fazer, eu acho que todos vocês conhecem, então que a Prefeita Rhaiza, junto com Seu Jorge de Lúcia, olhe com carinho para aqueles empresários da parte de baixo, que a parte de cima ficou excelente, mas a parte de baixo se não for asfaltada, os empresários vão sofrer muito quando chover, essa é a realidade; fui procurado por alguns empresários, então levei o Seu Jorge no local pra ver a avenida e as ruas que faltam fazer a pavimentação e vamos falar com a prefeita Rhaiza, se ela quiser a gente faz uma comissão de vereadores, Vereador Símon, Vereador Sacuno, Vereador Miltão, vamos a Campo Grande atrás desse recurso, para não deixar aqueles empresários sofrerem em época de chuva. Solicitou um aparte o Vereador Josias - lembrando que quando era terra, as águas arrebentavam tudo, imagina agora com asfalto, vai dobrar a velocidade, o prejuízo vai ser grande para aqueles empresários que tem seu comércio e sua empresa, então quero parabenizar Vereador, até porque estava acontecendo isso naquela empresa do fundo do restaurante, a Eduforme e eu levei o Seu Jorge para olhar e quero parabenizar aqui publicamente o Seu Jorge, o Fabiano e a Prefeita, que foi junto também, quero elogiar e parabenizar, que imediatamente a empresa que estava fazendo retomou as atividades, que estava estagnado, parado e concluiu praticamente tudo lá, então não tem como não parabenizar essa sua indicação e se eu puder assinar com vossa excelência, eu gostaria; obrigado. Vereador Faviano - obrigado Vereador Josias pelas palavras e é isso aí; Prefeita e Seu Jorge olhem por aqueles empresários da parte baixa da Avenida Amambai; muito obrigado. Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 169/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que sejam implementados os 40% de insalubridade, para todos os servidores vinculados ao Centro de Triagem e Vacinação que não recebem esse benefício, sendo os 20% já do setor e os outros 20% assegurado pela Covid-19. É notório a todos o grande risco que os profissionais da saúde enfrentam no combate à Covid-19, exercendo suas atividades com a preciosa missão de salvar vidas. Esses profissionais expostos estão sujeitos aos altos índices de contaminação do vírus, atuando em situações de extremo risco. Diante disso, a indicação vem no sentido de que, caso o servidor que esteja vinculado ao Centro de Triagem e Vacinação não receba o adicional de insalubridade de 40%, possa ter esse direito. Solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - senhor presidente para complementar, eu coloco ainda aqueles que não foram, porque no centro de triagem a maioria recebe essa insalubridade de 40%, então achei justo que o pessoal da vacinação também receba, porque estão em contato direto com a população e todos nós sabemos que quando está liberada a vacina o tanto que fica aglomerado e no centro de vacinação os profissionais não recebem; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 170/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

323

Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, indicando a construção e implantação de uma praça, academia ao ar livre, playground infantil, com brinquedos adaptados para pessoas com deficiência, bancos e jardinagem, na área verde compreendida entre as ruas Fioravante, Ana Marique Bressa e Paineiras, localizadas no Residencial Portinari. A área verde citada é um ponto estratégico para a implantação de uma praça que contenham os equipamentos desta indicação, por estar localizada em local de fácil acesso para os moradores do Residencial Portinari e bairros vizinhos. Com a praça nos moldes acima indicados, é um benefício para a população e mais um atrativo para a cidade, numa demonstração de preocupação e atendimento às necessidades de lazer e esportes em área que permite o contato das pessoas com a natureza, fazemos a presente indicação e nos colocamos a disposição em contribuir no que for necessário. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 172/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito o fornecimento de kits de produtos de higiene pessoal e máscaras de proteção facial para famílias de baixa renda e com vulnerabilidade socioeconômica do Município, pois com a volta as aulas, muitas famílias de alunos do município não possuem condições de aquisição de materiais de prevenção contra a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Covid-19. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, minhas proposições hoje foram todas voltadas para a educação do município, devido a volta às aulas; então estou solicitando que a gerente de educação e a prefeita disponibilize para as crianças e famílias carentes o kit de higiene pessoal, álcool em gel e máscaras; sabemos que o uso obrigatório de máscara é em todo lugar e nas escolas não será diferente, mas sabemos que muitos pais de família não tem dois reais para comprar um alimento, imagina para comprar uma máscara para o seu filho, então eu acho que é obrigação do município, obrigação da gerência de educação, doar essas máscaras às famílias carentes; tenho certeza que a prefeita e a gerente irá atender a esse pedido, junto com a Giselda, para que a gente possa ajudar essas crianças do nosso município, levando um pouco mais de segurança nesse retorno às aulas. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 174/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, e para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente, indicando a viabilidade de estudos e providências para a realização de um evento de pesca esportiva no Distrito Porto Caiuá. É de conhecimento que o Porto Caiuá é um local ideal para o referido evento, isto pela sua dimensão e espaço agradável. Com a sua realização, respeitando os protocolos de biossegurança, estaremos resgatando esta modalidade de esporte que já vinha dando certo, movimentando o turismo em nosso município. Estamos em um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

325

[Handwritten signature in blue ink]

ano difícil, mas é uma maneira de estarmos praticando esporte, promovendo um momento de lazer para os naviraienses e moradores da região. Portanto, contamos com a participação favorável dos nobres colegas e a desejável acolhida por parte do Poder Executivo. Solicitou a palavra o Vereador Rodrigo Sacuno - Senhor presidente, nobres vereadores, Bolacha, Taquara, vocês que são mais adeptos à pesca, nós fizemos essa indicação tendo em vista que todas as cidades estão desenvolvendo a volta do calendário das atividades esportivas, nós achamos importante fazer essa indicação para que o gerente de esportes organize ainda esse ano, um campeonato de pesca no Porto Caiuá, acredito que ainda dá tempo, a gente precisa pensar um pouco no Porto Caiuá, tendo em vista a finalização da rampa, isso iria fomentar o turismo, já que se fala tanto em turismo; nós já temos alguns parceiros disponíveis, até para colaborar junto a prefeitura na realização deste torneio, então a gente pede encarecidamente ao gerente de esporte para que ele olhe com carinho para essa nossa indicação, porque nós precisamos voltar a vida normal ao calendário esportivo, porque toda região já está desenvolvendo alguma coisa e nós não podemos ficar parado; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o líder da prefeita, vereador Bolacha - importantíssima essa indicação dos vereadores Sacuno e Símon, realmente a gente tem que ativar essas atividades esportivas para fomentar o Porto Caiuá, eu, o Regivan e o Taquara conversamos com o Ridell, em uma reunião quando ele veio aqui, para tentar conseguir também verba na questão do asfalto nos catorze quilômetros, e ele deu umas dicas do que temos que fazer, que primeiro tem que ser doada a terra para o município, para depois dar um jeito de conseguir verba para fazer esse asfalto, isso já

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

ajudaria bastante também; mas estão de parabéns por essa indicação, os pescadores estão ansiosos esperando por isso, que o gerente de esporte trabalhe um pouquinho e de uma ativada no serviço, que esse ano está meio lento. Solicitou a palavra o vereador Símon - como autor, juntamente com o vereador Rodrigo Sacuno, não poderia deixar de falar algumas palavras a respeito da volta gradativa da normalidade dos eventos da Prefeitura Municipal; estamos vacinando bem, o nosso estado do Mato Grosso do Sul é o líder em vacinação no País, está servindo de referência, gostaria de parabenizar o nosso secretário de saúde do estado Geraldo Resende, deputado federal licenciado, mas quero dizer que o esporte precisa retornar, com responsabilidade, guardando as devidas medidas de biossegurança pra gente não dar brecha para o vírus voltar e voltar pior ainda como está acontecendo em vários países da Europa, mas a população também necessita desse retorno de atividades, principalmente esportivas e culturais e o nosso torneio de pesca do município de Naviraí foi um sucesso nos anos que foram realizados, então a gente pede aos gerentes das pastas responsáveis, no caso do esporte, cultura, meio ambiente e também a prefeita e os vereadores que apoiem essa indicação, e como o Vereador Rodrigo disse, para que a gente possa fomentar o turismo no nosso município e se tem um lugar vereador Ederson Dutra, que merece receber um turismo que tem capacidade para isso, é o Porto Caiuá, falo porque meu pai foi morador daquele do porto, depois que veio para Naviraí, assim como seu pai também já teve jogando futebol várias vezes; mas o fato é que ficamos preocupados em criar o distrito do Porto Caiuá, que ainda não é, faltam alguns detalhes, mas deixamos meio de lado o campo de futebol, o campeonato de pesca e



327

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

incentivar o esporte naquele lugar, que para mim dentro do Estado do Mato Grosso não tem um local bonito como o Porto Caiuá; obrigado senhor presidente. Vereador Fabiano solicitou a palavra. Presidente - vou liberar a palavra para vossa excelência, mas a indicação é aparte, mas pela analogia está liberado. Vereador Fabiano - Vereadores Símon e Sacuno parabéns pela indicação; depois que foi reformada a rampa no Porto Caiuá, nós fomos fazer a vistoria e no dia Presidente, vosso pai se emocionou muito com aquela rampa nova, eu acho que agora os moradores e os pescadores dali têm rampa para o resto da vida, ficou muito bem feita, parabenizar o gerente de obras, o Fabiano, Ivan e sua equipe, também não posso deixar de parabenizar o Nelson Antonini que doou aquelas pedras que foi feito aquela rampa do Porto Caiuá, foi toda doada pelo seu Nelson Antonino; então Vereador Simão e Sacuno e os outros vereadores, esse torneio é de suma importância para aquele pessoal que está lá, eu e o Regivan pescamos lá já tem mais de dez anos. Solicitou um aparte o vereador Regivan. Presidente - queria pedir a compreensão dos vereadores, que como é indicação eu quero que o vereador Fabiano conclua para depois ceder a palavra ao vereador Regivan. Vereador Fabiano - então vereadores Sacuno e Símon, se aprovado for, vai ser um torneio de suma importância e só para ratificar, hoje à tarde eu tenho uma reunião com a Prefeita Rhaiza a respeito do torneio de pesca do Rio Amambai, que está agendado para o dia 17 de outubro, se ela der o aval vai acontecer mais um torneio de pesca aqui no Rio Amambai; obrigado. Com a palavra o vereador Regivan - nobres edis, senhor presidente, população que nos assiste e nos ouve pela Rádio Cultura FM; parabenizar o Sacuno e o Símon por essa indicação, realmente temos tudo para melhorar o Porto Caiuá



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

e senhor presidente eu queria aproveitar o ensejo da indicação dos vereadores, que eu, o Fabiano Taquara e o Bolacha, que também pedimos várias reivindicações a prefeitura, assim como o Dr. Sacuno e o Simon pediu agora, como todos os vereadores são a favor do Caiuá e o senhor como membro do PSDB, assim como o governo do estado também, eu queria pedir que todos os vereadores fizessem uma força tarefa para que consigamos deixar um legado nesses quatro anos de mandato, deixando o Porto Caiuá no mínimo igual ao Porto Camargo, porque não seria bom somente para os moradores, vai ser bom para quem é morador de Naviraí que também vai lá pescar, que tem amigos que tem casa lá, assim como eu, o Bolacha e o Fabiano que pescamos, enfim, deixar um ponto turístico para Naviraí, porque se você atravessar balsa, Icaraíma tem, no Porto Santo Antônio tem, no Porto Quinze tem, somente no Porto Caiuá não tem, então no caso fazer uma indicação ou um requerimento ao governo do estado com a assinatura de todos os vereadores, para ver se conseguimos nesse mandato mudar aquele local e deixar mais atrativo ao turismo, que todos fiquem imbuídos nessa causa; muito obrigado. Com a palavra o Vereador Rafael Volpato - vereador Regivan queria parabenizar pela sua preocupação com o Porto Caiuá, vossa excelência está extremamente certo quando diz que nós temos que juntar forças para tentar trazer melhorias para aquela localidade, eu sinto muito orgulho de ter meu pai como principal organizador do Distrito, em 2009 foi feita a lei, ele reuniu cerca de oitocentas pessoas, entre autoridades, Governador, Deputado Estadual, Federal, para transformar a localidade do Porto Caiuá em Distrito, se isso não ocorresse todo mundo teria que sair para virar uma reserva natural e foi aprovado naquela época graças ao trabalho do ex-vereador, o meu pai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

329

o Gean Volpato, então conte com o vereador Rafael Volpato no que precisar, eu tenho um carinho muito grande por aquela localidade, eu vou desde criança lá, vossa excelência e demais vereadores aqui sabem, sou amante do turismo e daquelas belezas naturais, que tem que ser explorado sim, nós temos um ótimo local em Naviraí para servir de turismo para as pessoas de fora vir conhecer nossas belezas e conhecer nosso potencial turístico, aquela localidade é um excelente local para ser investido e trazer essas pessoas de fora, está parabéns pela sua colocação. Presidente - obrigado vereadores pelas pontuações, como o Vereador Símon disse, o Porto Caiuá é um sonho desde os nossos pais, o Porto Caiuá hoje só não está com toda infraestrutura por falta do estudo arqueológico, onde eu tive uma conversa com a prefeita Municipal e ela entrou em contato com UFGD Dourados e vai fazer o estudo ali para resolver esse impasse, mas o Porto Caiuá precisa de muita coisa, né Fabiano Taquara, você que é um cara que vive por ali, é amigo do Mané, do Ferrão, do Major e toda aquela população ribeirinha, que agora pediu um parquinho para as crianças e nós fizemos um requerimento, porque vimos um parquinho abandonado no fundo da garagem municipal, onde terá que ser reformado e encaminhado ao Porto Caiuá; foram instalados computadores, que foi uma solicitação do mandato do meu pai Jaime Dutra, conseguimos através do presidente do PSD o senhor Fábio Chagas, um ar condicionado que está no Porto Caiuá e vai ser instalado com a ajuda de um empresário do município de Naviraí, que fizemos o pedido a ele e ele se sensibilizou, vai ser encaminhado para lá também o consultório odontológico itinerante, que está precisando e a Prefeita Rhaiza como dentista, ela se sensibilizou; também através de um pedido nosso vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Símon, na gestão do prefeito Izauri, vai ser disponibilizado uma ambulância pra lá, onde o Custódio que é o motorista do ônibus vai ficar responsável trazer os pacientes até o município de Naviraí em uma emergência; Vereador Fabiano Taquara e Vereador Josias, as traves do campo de futebol estão em uma fazenda, mas será levado de volta para o Porto Caiuá, onde será revitalizado aquele campo de futebol e serão doadas bolas de futebol, bolas de vôlei, rede de vôlei; tem uma professora morando dentro da escola e agora com o retorno das aulas no Porto Caiuá ela vai passar a morar dentro da sala de computação, mas a prefeita Rhaiza conversou com o dono da fazenda e vai construir uma casa ao lado da escola para que a professora e seu marido, o Custódio, o mesmo que dirige a ambulância, para que tenham uma vida digna, e eu quero parabenizar o casal, que está morando dentro daquela escola, porque os dois estão com o propósito mesmo de ajudar, então o Porto Caiuá tem que ser olhado com carinho; a respeito da rampa, eu passei com meu pai lá logo após o falecimento da minha mãe, que fomos à Porto Rico, o meu pai chorou na beira do rio falando sobre a rampa, e eu falei aos vereadores Fabiano, Simon, Sacuno que a rampa era prioridade, que teria que ser feita e a prefeita Rhaiza de imediato junto com seu Jorge de Lúcia e Fabiano, ordenou que fosse feito a rampa e hoje é uma realidade; então funciona assim, o legislativo, o executivo em harmonia, nós somos independentes, mas nós somos harmônicos e nós pensamos sempre no bem melhor para nossa população e eu quero agradecer a prefeita Rhaiza, aliás, não fez mais do que obrigação, mas quero agradecer pela boa vontade de ter atendido o nosso pedido, não foi um pedido do vereador Neninha, do vereador Fabiano, vereador Símon, vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

331

Sacuno, nem dos demais vereadores que se preocuparam em solicitar aquela rampa, aquilo é um sonho antigo, o vereador Símon, vereador Josias e vereador Fabiano sabem, mas Deus abençoou nessa legislatura que a quatro mãos foi feito aquela rampa e dou glória a Deus por isso. Solicitou falar por questão de ordem o vereador Símon - senhor presidente, o senhor tocou no assunto da indicação da reforma da rampa, que foi feita por mim e pelo vereador Rodrigo Sacuno, mas não participamos do momento do registro que foi feito com os vereadores e com o seu pai que estava presente, mas que a população saiba que de fato tivemos participação efetiva daquele pedido e depois todos os vereadores apoiaram nossa indicação e como o senhor disse, foi um pedido e uma conquista do legislativo que a prefeita atendeu; obrigado. Presidente - eu que agradeço a sua observação pontual, fui o primeiro a chegar ao Porto Caiuá junto com meu pai e eu até questioneei o cerimonial da assessoria da prefeita, porque deveria ter sido convidado os treze vereadores, mas infelizmente teve uma falha e eu quero pedir desculpas aos vereadores Sacuno e Símon, que fizeram a indicação, assim como eu fiz a indicação no tempo do Izauri, como o meu pai foi a indicação ao governo estado, então a gente tem que fazer justiça, essa conquista não é só de quem esteve presente lá, essa conquista é todos vereadores, principalmente do vereador Símon e vereador Rodrigo Sacuno. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - vereadores já foram duas horas de sessão e para darmos continuidade, vou pedir as vossas excelências nesse momento, para aprovarmos a prorrogação da sessão, mas suspendendo os requerimentos, as indicações e as moções que ficaram pendentes nesta sessão agora, para serem colocados



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

e votados na próxima sessão ordinária; a ordem do dia mantém, mas a tribuna também dispensa. Coloco em discussão a suspensão das indicações e tribuna na referida sessão. Solicitou a palavra o vereador Ricck - Senhor presidente, falta pouco para acabar com indicações e moções, acho que o senhor deveria manter, porque é meio dia ainda. Presidente - correto, mas como o regimento interno fala duas horas, tenho que colocar em votação. Coloco em votação a suspensão dos requerimentos e a tribuna, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Presidente - solicito ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 24 de maio de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Altera a redação do art. 15, do capítulo II da Lei Complementar nº 063, de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

333

discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 43, 28 de abril de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Dispõe sobre o programa Censo-Inclusão e o Cadastro-Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do município de Naviraí e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Luiz Carlos Garcia e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 43/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 43/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 45, de 10 de maio de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); que em súmula: Dispõe sobre a autorização para a criação e implantação da Ótica Popular com a finalidade de assegurar o fornecimento de óculos de grau às famílias carentes, cuja

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo mensal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 45/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 45/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho à Ementa do Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal. O vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 46, de 12 de maio de 2021. A Ementa do Projeto de Lei nº 46, de 12 de maio de 2021, de autoria do Poder Legislativo, passará a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes com álcool gel antisséptico ou produtos similares em caixas eletrônicos e dá outras providências". Justificativa: A Emenda Modificativa na



335

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

súmula do Projeto de Lei nº 46, de 12 de maio de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, tem por objetivo a correção da grafia na palavra antisséptica, pois a mesma é adjetivo feminino singular de antisséptico. Observa que a palavra "álcool" é substantivo masculino. Portanto o correto é antisséptico e não antisséptica. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho à Ementa do Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 46, 12 de maio de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes com álcool gel antisséptico ou produtos similares em caixas eletrônicos e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 46/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 46/2021 de autoria do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão votação o Projeto de Lei nº 48, de 19 de maio de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Dispõe sobre a aplicação de multas a quem tentar burlar ou fraudar a ordem prioritária estabelecida para imunização contra a COVID-19 no Município de Naviraí. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 48/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 48/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: André Ricardo Biscaro]

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

[Handwritten signature: Ederson Dutra]
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na 52ª
Sessão Ordinária
em 17 / 08 / 2021

[Handwritten signature: Igor Henrique da Silva Santelli]
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo